

### SUMÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Páginas.....1/3

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
20210604.001**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210604.001 oriundo do Adesão nº 008/2021, a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA e a empresa A W TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ Nº 26.245.325/0001-28. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** SEGUNDO TERMO DE ADITIVO de prazo ao contrato nº 20210604.001 referente à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e caminhões para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Combate à Pobreza em Presidente Dutra - MA. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do contrato nº 20210604.001 até 04 de outubro de 2022, cujo prazo inicial tem validade a partir da data de 04 de agosto de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR:** O valor contratual por meio desse termo é de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 14 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E COMBATE A POBREZA; 02 14 00 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E COMBATE A POBREZA; 18 122 0093 2075 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E COMBATE A POBREZA; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. BASE LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25 de julho de 2022;

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima - Assessor Executivo e Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: Andersen Paiva Torres - Representante legal.  
Publique-se.

Presidente Dutra - MA, 25 de julho de 2022.

Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210604.002**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210604.002 oriundo do Adesão nº 008/2021, a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa A W TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ Nº 26.245.325/0001-28. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Segundo Termo de Aditivo de Prazo ao contrato nº 20210604.002 referente à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e caminhões para a Secretaria Municipal de Assistência Social em Presidente Dutra - MA. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do contrato nº 20210604.002 até 04 de setembro de 2022, cujo prazo inicial tem validade a partir da data de 04 de agosto de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** O valor contratual por meio desse termo é de R\$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais). **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122 0056 GESTÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 12 122 0056 2063 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. BASE LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25 de julho de 2022; ASSINATURAS: Pelo Contratante: Yara Shirley Batista de Macedo Amador - Secretária Municipal de Assistência Social e Pelo Contratado: Andersen Paiva Torres - Representante legal.

Publique-se.

Presidente Dutra - MA, 25 de julho de 2022.

Yara Shirley Batista de Macedo Amador  
Secretária Municipal de Assistência Social

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210604.003

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210604.003 oriundo do Adesão nº 008/2021, a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa A W TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ Nº 26.245.325/0001-28. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Segundo Aditivo de prazo ao contrato nº 20210604.003 referente à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e caminhões para a Secretaria Municipal de Educação em Presidente Dutra - MA. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do contrato nº 20210604.003 até 04 de setembro de 2022, cujo prazo inicial tem validade a partir da data de 04 de agosto de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 122 0051 GESTÃO DA POLÍTICA DE ESCOLAR; 12 122 0051 2022 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. BASE LEGAL: artigo 57, inciso II da

Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26 de julho de 2022; ASSINATURAS: Pelo Contratante: Fernando Henrique Brasil Sereno - Secretário Municipal de Educação e Pelo Contratado: Andersen Paiva Torres - Representante legal.

Publique-se.

Presidente Dutra - MA, 25 de julho de 2022.

Fernando Henrique Brasil Sereno  
Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210604.004

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210604.004 oriundo do Adesão nº 008/2021, a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa A W TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ Nº 26.245.325/0001-28. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Segundo Aditivo de prazo ao contrato nº 20210604.004 referente à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e caminhões para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos em Presidente Dutra - MA. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do contrato nº 20210604.004 até 04 de setembro de 2022, cujo prazo inicial tem validade a partir da data de 04 de agosto de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR:** O valor contratual por meio desse termo é de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais). **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 15 SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS; 02 15 00 SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS; 01 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 2054 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

PESSOA JURÍDICA. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. BASE LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25 de julho de 2022; ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima - Assessor Executivo e Ordenador de Despesas e Pelo Contratado: Andersen Paiva Torres - Representante legal.

Publique-se.

Presidente Dutra - MA, 25 de julho de 2022.

Elias Rodrigues Lima  
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. BASE LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25 de julho de 2022; ASSINATURAS: Pelo Contratante: Ricardo Luis Lucena Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde e Pelo Contratado: Andersen Paiva Torres - Representante legal.

Publique-se.

Presidente Dutra - MA, 25 de julho de 2022.

Ricardo Luis Lucena Rodrigues  
Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210604.005

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 20210604.005 oriundo do Adesão nº 008/2021, a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A W TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ Nº 26.245.325/0001-28. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Segundo Aditivo de prazo ao contrato nº 20210604.005 referente à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e caminhões para a Secretaria Municipal de Saúde em Presidente Dutra - MA. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do contrato nº 20210604.005 até 04 de setembro de 2022, cujo prazo inicial tem validade a partir da data de 04 de agosto de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR:** O valor contratual por meio desse termo é de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 01 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 2039 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **CLÁUSULA QUINTA -**

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021